



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 – PMI

PREGÃO Nº 038/2015 – PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ** E A EMPRESA **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.919.156/0001-94 com sede na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, Chapecó/SC, representada neste ato, pela sua Sócia Administradora, Senhora **Renata Raquel Ahlf**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.256.445 e inscrita no CPF-MF sob o nº 005.351.199-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº **038/2015 – PMI**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a solicitação da empresa para recompor o preço de alguns itens de gêneros alimentícios para a merenda escolar (amido de milho, feijão preto, leite UHT Integral, Café em pó e Leite em pó integral instantâneo);

CONSIDERANDO a parecer Jurídico deste Município, a qual igualmente se manifesta pela recomposição dos preços dos gêneros alimentícios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado.

1.1. **Resolvem** aditar o Contrato nº 008/2016, revisando os preços unitários dos itens “02, 16, 19, 38 e 56” da Cláusula Primeira que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PREÇO

1.2. Fica revisado o preço dos itens de gêneros alimentícios para a merenda escolar pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, passando o preço do amido de milho de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), feijão preto de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), Leite UHT Integral de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) Café em pó de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) para R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos) e Leite em pó integral instantâneo de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) para R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE FORNECIDA E A FORNECER



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

2.1. Em razão da alteração do preço dos itens da merenda escolar fica esclarecido que os produtos fornecidos até esta data vigoram da seguinte forma:

Item	Quant	Und	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	17	Kg	Amido de Milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso, deve estar sob a forma de pó e produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses. Pacote com 1 kg.	Amafil	2,94	49,98
16	181	Kg	Feijão preto, tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	Bringuetti	3,45	624,45
19	770	Lts	Leite UHT Integral, longa vida. Embalagem tetra pak, atóxica, original do fabricante, constando a data de fabricação, lote, e o prazo de validade mínimo de 3 meses. Embalagem de 1 lt.	Piracanjuba	2,19	1.686,30
38	11	Un	Café em pó, acondicionados a vácuo em embalagens atóxicas e resistente, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 500g.	Rio Sul	5,98	65,78
56	91	Un	Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes: leite fluido integral e emulsificante de lecitina de soja, sem adição de açúcar, validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400g.	Aurora	6,73	612,43

2.2. Restando a seguinte quantidade, com valor da recomposição:

Item	Quant	Und	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	33	Kg	Amido de Milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso, deve estar sob a forma de pó e produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses. Pacote com 1 kg.	Amafil	3,75	123,75



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

16	119	Kg	Feijão preto, tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	Bringuetti	5,40	642,60
19	1.230	Lts	Leite UHT Integral, longa vida. Embalagem tetra pak, atóxica, original do fabricante, constando a data de fabricação, lote, e o prazo de validade mínimo de 3 meses. Embalagem de 1 lt.	Piracanjuba	3,35	4.120,50
38	89	Un	Café em pó, acondicionados a vácuo em embalagens atóxicas e resistente, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 500g.	Rio Sul	9,62	856,18
56	209	Un	Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes: leite fluido integral e emulsificante de lecitina de soja, sem adição de açúcar, validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400g.	Aurora	6,82	1.425,38

2.2.1. O valor da recomposição dos gêneros alimentícios itens da merenda escolar será de R\$ 2.028,35 (dois mil e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As alterações de preços aqui mencionadas ficam incluídas na Cláusula Primeira do Contrato Original n. 008/2016 – PMI e permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas previstas na mesma.

E, por estarem as partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 19 de agosto de 2016.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA - EPP**
Sócia Administradora: **Renata Raquel Ahlf**
CONTRATADA

Testemunhas:

Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37

Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68